



Portaria nº 225/2015

DESIGNA SERVIDORA PARA SER GESTORA DOS RECURSOS EM REGIME DE ADIANTAMENTO.

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, **Francisco Graça de Moura**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com fulcro nas disposições do Decreto nº 4.830/2009 que regulamenta a Lei nº 4.637 de 22 de junho de 2007, que “Dispõe sobre a realização de despesa em regime de adiantamento”.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SAMANTA MARQUES DA SILVA MARCELINO**, para receber os recursos financeiros de que se trata o Decreto nº 4.830/2009 e pela respectiva prestação de contas das despesas em regime de adiantamento da Fundação Cultural do Município de Varginha.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Cultural do Município de Varginha, 28 de janeiro de 2015.

Francisco Graça de Moura
Diretor Superintendente